



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1858 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 31.346**

De 05 de julho de 2024.

“Cria os Procedimentos Operacionais Padrão para atendimentos de Ocorrências da Guarda Civil Municipal - GCM”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui os Procedimentos Operacionais Padrão para a Guarda Civil Municipal - GCM, a saber:

I - O Procedimento Operacional Padrão, embasa as ações da Guarda Civil Municipal nos atendimentos de ocorrências e nas situações em que forem solicitados para atuarem durante o patrulhamento pelo município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 31.356

de 10 de julho de 2024.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 28.811 de 13.04.2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de falhas no preenchimento da documentação relativa à medição, ausência de boletins diários de medição, que geraram, possivelmente, imprecisões, sobreposições e superfaturamento, na execução do contrato administrativo originário da Dispensa de Licitação 07/2019, que tinha por objeto a “contratação emergencial de empresa especializada para execução dos

serviços de limpeza e varrição manual, remoção dos resíduos nos gramados e roçada nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos e destinação final dos resíduos coletados no Município de Orlândia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de julho (07) de 2024, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.811, de 13 de abril de 2022, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 10 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31.357/2024**De 10 de julho de 2024**

“Instaura sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional da servidora municipal FERNANDA CRISTIANE COSTA, matrícula nº 2011, conforme ofício nº 374/2024, de 10.07.2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação.”

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia/SP; e

Considerando a possível ocorrência de falta funcional registrada a partir das declarações no ofício nº 374/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a presente sindicância administrativa, nos moldes do artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº 3.544/2007, para apurar os motivos, bem como a eventual responsabilidade funcional da servidora pública Fernanda Cristiane Costa, matrícula nº 2011, investida no cargo efetivo de ajudante operacional e lotada na EMEB Enf. Fernanda da Silva Fonseca, por possível infração aos artigos 168, inciso XIII e artigo 170, incisos VIII e XII, da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 2º. A sindicância administrativa de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Éder Roberto Pascoal Pereira, nomeado através da Portaria nº 30.307/2023

Art. 3º. Em razão da gravidade dos fatos denunciados, bem como para que a servidora investigada não tente influir na apuração das irregularidades, determino o seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar

desta data, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 10 de julho de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 31.359
DE 11 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. TEREZA DONIZETI NORATO MELONI.”

P O R T A R I A N. 31.360
DE 11 DE JULHO DE 2024

“CESSA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA SRA EDNA TERESA FAVARIM RISSATO”.

PORTARIA N.º 31.355/2024
De 05 de julho de 2024

“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 31.166/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor municipal, conforme o ofício nº109/2024, emitido pelo Secretário Municipal da Saúde.”

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 31.166/24 cujo fito é o de apurar a possibilidade de irregularidade na aplicação de crédito em ajuste de contas, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARREMAT SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.931.673/0001-91, com sede localizada na Rua Saldanha da Gama, nº 83, sala 01, bairro centro,

em Sorocaba - SP, no valor de R\$ 21.817,80. CCF NUTRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-58, com sede localizada na Avenida Heitor Lucatto, nº 735, bairro Jardim do Cedro, em Cedral - SP, no valor de R\$ 44.631,53. COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede localizada na Rua 07, nº 159, bairro Centro, em Corumbataí - SP, no valor de R\$ 102.443,30. CRF ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.828.205/0001-96, com sede localizada na Rua Antônio Ferreira Júnior, nº 112, bairro Jardim Morada do Sol, em Japurá - PR, no valor de R\$ 57.959,10. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede localizada na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, bairro Distrito Industrial, em São José do Rio Preto - SP, no valor de R\$ 237.488,19. P&V ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.061.801/0001-90, com sede localizada na Avenida Quinze de Setembro, nº 135, bairro centro, em Guará - SP, no valor de R\$ 24.367,40. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2024. Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024:

CONTRATADA: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA NOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.971.688,24

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023:

CONTRATADA: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 06 (seis) meses, contados de 30 de Junho de 2024 com termo final em 30 de Dezembro de 2024, a relação contratual

havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,93% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho de 2023 a Maio de 2024, a incidir a partir de 30 de Junho de 2024, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 27.573,12

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 30 de Junho de 2024 a 30 de Dezembro de 2024.

DATA: 28/06/2024.

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Revisar e reduzir os preços registrados no Termo de Aditamento 002/2024 firmado entre as partes em 18 de Junho de 2024.

VALOR: R\$ 1,77 (Vinagre de Alcool 750 ml).

DATA: 27/06/2024.

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prorrogação de prazo da presente ata de registro de preços, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 05 de Julho de 2024 e terminando em 05 de Setembro de 2024. Fica mantido e inalterado o presente objeto, sem qualquer acréscimo, seja no valor global, unitário ou quantitativo.

DATA: 03/07/2024.

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E CHÁ MATE SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 12/07/2024 (sexta-feira) às 08 horas e 30 minutos no endereço eletrônico bll.org.br. Orlândia, SP, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024:

CONTRATADA: P & V ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 23.291,72

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 278.301,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 157.608,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 293.942,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: RODRIGO TORRES FONSECA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 37.109,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: DANILO BELLATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 3.902,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 81.123,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: SAMUEL PADOVAM ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 28.458,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 1.596,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 64.620,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 35.198,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do

1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 87.769,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 40.225,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 48.415,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: ZIRICO MÓVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 40.392,71

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 64.378,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 6.435,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: LANÇA PRODUTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 34.914,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS,

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 36.704,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: MNP NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 4.907,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: DIPELL COMERCIAL LTDA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 6.319,78

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 30.475,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 28.085,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: SINCES TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 1.320,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 380,76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ 3.256,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 36.611,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 38.570,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 13.890,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 25.840,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024:

CONTRATADA: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 7.321,97

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

Orlândia, 11 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 11 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Pregão Eletrônico n.º 75/2024 (registro de preço para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem para atender as necessidades deste município através da secretaria municipal de saúde para uso nas unidades básicas de saúde (UBS), CPAS, centro odontológico SAMU entre outras.

IMPUGNANTE: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.091.417/0001-19

DESPACHO

1. Considerando o ofício nº 181/2024 da Secretaria Municipal de Saúde (em anexo), o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** da impugnação.

2. Desse modo, **DETERMINO:**

(i) Dê-se ciência desta decisão à IMPUGNANTE;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRASE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 10 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 072/2024 (Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde).

RECORRENTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.569.029/0001-38.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria

Municipal de Saúde, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, uma vez que os produtos ofertados pelas empresas EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não atendem o edital, ao passo que NÃO são “dietas nutricionalmente completas” e sim “suplementos alimentares”. Além disso, os produtos não podem ser utilizados via enteral, não possuindo registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 10 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 072/2024 (Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde).

RECORRENTE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 75.014.167/0001-00.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, uma vez que os produtos ofertados pelas empresas EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não atendem o edital, ao passo que NÃO são “dietas nutricionalmente completas” e sim “suplementos alimentares”. Além disso, os produtos não podem ser utilizados via enteral, não possuindo registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 10 de Julho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO

ELETRÔNICO - n.º 072/2024 (Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde).

RECORRENTE: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 01.700.884/0001-50.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do certame, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, no que se refere a DESCLASSIFICAR a empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA por seu produto não atender ao descritivo do edital. Ademais, ao passo que foi ATESTADO pela secretaria competente que houve erro no descritivo do item licitado, para que não haja eventual prejuízo a nenhuma empresa licitante, **DETERMINO** que o item 03 (três) seja FRACASSADO, devido as inconsistências presentes em seu termo de referência.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ficam anulados (sem efeito) as publicações realizadas no dia 10/07/2024, Edição Extraordinária nº 1857, referente às páginas 13, 14 e 15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATA SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão definitiva proferida nos autos do Processo 1001632-93.2023.8.26.0404, publica-se a Retificação do Resultado Definitivo da Investigação Social e Resultado Final de Aprovados, tornando a candidata Andressa Candido Garcia aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Orlandia, no cargo de Guarda Civil Municipal – Feminino.

Resultado Definitivo da Investigação Social:

Inscrição	Nome	Resultado
422007372	Andressa Candido Garcia	Indicado

Resultado Final de Aprovados:

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
422007372	Andressa Candido Garcia	23	Aprovado	2º

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os candidatos classificados a partir das posições seguintes da candidata, ora incluída/retificada, ficam reclassificados.

INSTITUTO CONSULPLAN

RESULTADO FINAL DE APROVADOSPREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
ORLÂNDIA (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação Psicológica	Teste de Aptidão			Avaliação Médica	Nota Final	Situação	Classificação
					Física	Social	Investigação				
422000385	Simone Alessandra Gomes	05/12/1992	30	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	30	Aprovado Sub Judge	1º	
422007372	Andressa Candido Garcia	14/10/1983	23	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	23	Aprovado Sub Judge	2º	
422001483	Leticia dos Santos Dutra	22/03/1998	23	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	23	Aprovado	3º	
422010712	Daisa Fernanda Miguel	25/03/1999	23	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	23	Aprovado	4º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO GCM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, habilitados na quarta etapa do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022** para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS – 2023/2024**, em atendimento ao item 1.5 “e” do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ser realizado de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Guarda Civil Municipal – Feminino			
Inscrição	Nome	D.N.	Classificação
422007372	Andressa Candido Garcia	14/10/1983	2ª – Sub Judice

- O Curso de Formação de Guardas Civis Municipais – 2023/2024, instituído pela Resolução GCM nº 2/2023, será realizado na cidade de Orlandia/SP, em datas e horários constantes neste Edital de Convocação.
- O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, se apresentar no período de **12/07/2024 (Sexta-feira) a 16/07/2024 (Terça-feira), das 09h00 às 16h00**, para matrícula e entrega de documentos, na Base da Guarda Municipal de Orlandia, localizada na Avenida Nove, 87-A, Centro, Orlandia/SP.
- O Curso de Formação terá seu início às **07h00 da manhã de 22/07/2024** com duração diária de 10 horas, podendo ser estendida a critério da coordenação do curso.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar requerimento para a matrícula no Curso de Formação, conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes documentos originais:
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - CNH;
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certificado de Reservista, somente para o sexo masculino;
 - Comprovante de residência (água, telefone, eletricidade etc)
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
 - 2 (duas) fotos 3x4 de fundo branco com camiseta preferencialmente na cor azul escura.
- O candidato convocado que não comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital para matrícula e no Curso de Formação será automaticamente excluído do certame.
- A não aceitação do candidato a se submeter ao Curso de Formação o excluirá de imediato do Concurso Público, de acordo com o item 2.10 do Edital do Concurso Público nº 02/2022.
- Todos os candidatos convocados e matriculados para o Curso de Formação farão jus ao recebimento de bolsa auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base fixado para o cargo, desde a matrícula até a conclusão do curso ou enquanto nele permanecer, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 28, de 19 de abril de 2017.
- O Curso de Formação poderá ser estendido de acordo com a necessidade de se adequar à grade curricular, podendo, para tanto, a Administração Pública estender a concessão de bolsa auxílio aos alunos do Curso de Formação pelo período que perdurar a extensão.
- O candidato que não possuir todos os requisitos necessários para o cargo na data da matrícula não poderá participar do Curso de Formação e será automaticamente excluído do certame.
- Serão aproveitados os candidatos melhor colocados até a Quarta Etapa e que tenham concluído com aproveitamento o Curso de Formação, dentro do número de vagas em disputa, qual seja, 2 (duas) vagas para o sexo masculino e 1 (uma) vaga para o sexo feminino. Os demais candidatos, ainda que tenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

concluído com aproveitamento o Curso de Formação, permanecerão em lista de espera para futuras convocações, dentro da vigência do concurso, conforme necessidade da Administração Pública municipal.

11. Os candidatos que vierem a ser inseridos no certame por decisão judicial após o início do Curso de Formação, iniciarão no curso no estado e momento em que este se encontra, devendo a Administração Pública municipal providenciar as aulas de reposição e as avaliações que se fizerem necessárias.

12. O não aproveitamento no Curso de Formação implicará em eliminação do Concurso Público.

13. O candidato deverá frequentar, pelo menos, 90% (noventa por cento) das aulas totais do Curso de Formação, sob pena de eliminação do certame, conforme estabelecido no art. 11, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 28, de 2017.

14. A simples matrícula e/ou frequência no curso de formação não gera para o candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 28, de 2017.

15. Ao final do Curso de Formação, tendo o candidato sido nele aprovado, receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará apto para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal, obtendo todos os benefícios referentes ao cargo, observado o item 10 desta Convocação.

16. O resultado do Curso de Formação será divulgado no Jornal Oficial de Orlandia, em data ainda em definição.

17. Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

18. O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos na Resolução GCM nº 2, de 02 de outubro de 2023.

19. O Curso de Formação será realizado na Base da Guarda Municipal de Orlandia, localizada na Avenida Nove, 87-A, Centro, Orlandia/SP.

20. Aos candidatos matriculados que iniciarão o Curso de Formação deverá providenciar:

- a) 02 (duas) calças jeans azul escura;
- b) 04 (quatro) camisetas branca gola careca;
- c) 01 (um) calçado preto (couro);
- d) 01 (um) tênis para atividade física;
- e) 01 (um) lençol cor azul escuro com elástico;
- f) 01 (chinelos) de borracha cor preto;
- g) 01 (uma) toalha de banho;
- i) 02 (shorts) na cor azul;

j) Itens de higiene pessoal (sabonete, pasta e escova de dente, esponja para banho, etc);

21. Os candidatos que precisarem utilizar o alojamento da Guarda Civil Municipal, deverão manter o local na perfeita ordem e as camas arrumadas.

22. A entrada na sede da base da GCM será permitida até as 22 horas;

23. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da base da GCM.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Orlandia/SP.

Orlandia, 11 de julho de 2024.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Coordenador do Curso de Formação de Guardas Civas Municipais do Município de Orlandia – 2023/2024.

Eu, _____,

portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,

CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,

nº _____, bairro _____, na cidade de _____,

Estado de _____, telefone (____) _____,

e-mail _____,

venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a minha matrícula no curso de Formação de Guardas Civas Municipais de Orlandia – 2023/2024 para o qual fui convocado(a). Declaro estar ciente de todos os termos contidos no Edital de Convocação, na Resolução GCM nº 2/2023 e no Regimento Interno da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Orlandia, aprovado pelo Decreto nº 4.941/2020. Declaro, ainda, sob responsabilidade administrativa, civil e penal, de que, nos últimos cinco anos, (a) não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município; (b) não sofri sanção impeditiva do exercício de cargo público; e (c) não fui condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Nestes termos, pede deferimento.

Orlandia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005